



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 25 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 5285

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato De Ratificação - Processo De Dispensa De Licitação Nº 141/2021 - Processo Administrativo Nº 450/2021** - Contratação de empresa que possua softwares para atendimento a prestação de serviços de solução de publicações de atos administrativos no Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação do Estado da Bahia



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JKBF5ONHOFSDAUB71SOUXG

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da empresa IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, Edf CEO Torre Nova York, Salas, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, Bairro Caminho das Árvores, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76 e inscrição municipal sob o nº 245.067.001-94, visando a contratação de empresa que possua softwares para atendimento a prestação de serviços de solução de publicações de atos administrativos no Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação do Estado da Bahia, para atender as necessidades do Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, por um período de 02 (dois) meses, conforme propostas e condições apresentadas.

Cairu - Bahia, 25 de outubro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal